



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.419 de 19/12/06

EXTRA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO

EDITAL Nº 015/2019 - CECPODNR

(Concurso Notarial e de Registros - 2019)

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Denise Oliveira Cezar, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, considerando os termos do Edital nº 002/2019-CECPODNR, DJE de 17/01/2019, e alterações,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que:

1. As inscrições preliminares ficarão **reabertas** no período de 29/03/2019 (a partir das 10h) a 05/04/2019 (até às 23h59min) e deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://www.vunesp.com.br>, devendo observar as disposições do Cap. 3. DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO Nº 002/2019 - CECPODNR.
2. A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição (Decreto nº 6.135, de 26/06/2007 e a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018) e envio da documentação somente poderá ser feita de 29/03/2019 (a partir das 10h) e 30/03/2019 (até às 23h59min), no “link” próprio da página deste Concurso, no site www.vunesp.com.br, devendo observar as disposições do Cap. 3. DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO Nº 002/2019 - CECPODNR,
3. As listagens contendo o nome dos candidatos com pedidos de isenção, deferidos e indeferidos (contendo os respectivos motivos de indeferimento), serão publicadas no Diário da Justiça Eletrônico - DJe e divulgadas no site da www.vunesp.com.br, até 02/04/2019.
4. O candidato que desejar solicitar a revisão do resultado do pedido da isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição deverá utilizar o campo próprio, no site www.vunesp.com.br, a partir das 10h até às 23h59min do dia 03/04/2019.
5. O resultado da revisão da solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição será divulgado nos sites: DJe, e www.djers.gov.br e www.vunesp.com.br, no dia 04/04/2019.
6. O candidato com deficiência poderá inscrever-se, no período das 10 horas do dia 29/03/2019 até às 23h59m do dia 05/04/2019, no “link” próprio da página deste Concurso, no site da Fundação VUNESP – www.vunesp.com.br, devendo observar as disposições do Cap. 4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO Nº 002/2019 - CECPODNR.
7. Os candidatos, Pessoa com Deficiência - PcD ou não, que necessitarem de atendimento/condição especial para realização das provas, deverão acessar, no período das 10 horas do dia 29/03/2019 até às 23h59m do

dia 05/04/2019, o “link” próprio da página deste Concurso, no site da Fundação VUNESP – www.vunesp.com.br.

8. Fica alterado o Cronograma conforme segue:

EVENTO	DATA
Período de inscrição	29/03 a 05/04/2019
Período para solicitação de isenção de taxa de inscrição	29 e 30/03/2019
Divulgação do resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição	02/04/2019
Prazo para interposição de revisão do indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	03/04/2019
Divulgação da decisão do julgamento dos recursos da solicitação de isenção de taxa de inscrição	04/04/2019
Aplicação da prova objetiva de remoção	27/04/2019
Aplicação da prova objetiva de provimento	28/04/2019
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	30/04/2019
Aplicação da prova escrita e prática	28/07/2019
Aplicação da prova de títulos e documentação da inscrição definitiva	23 e 24/11/2019
Prova oral	A partir de 09.03.2020

9. Ratificam-se os demais itens do Edital nº 002/2019-CECPODNR.

Porto Alegre (RS), 27 de março de 2019.

**Desembargadora Denise Oliveira Cezar,
Corregedora-Geral da Justiça.**